



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 36/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2014 (sem emendas)

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.308.375,27 (dois milhões trezentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	85.400,00
05790 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	85.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	19.200,00
05830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	19.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	249.900,00
15760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	249.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-175 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	19.900,00
09680 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESAATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	19.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
15970 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESAATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	149.900,00
09870 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESAATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	149.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.545,16
09940 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESAATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	11.545,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	23.164,68
15980 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....	R\$	3.264,68
10330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	19.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 267.355,11
15990 00338 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR..... R\$ 267.355,11

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUORTE PROFILÁTICO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00
11260 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.800,00
11270 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... R\$ 4.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 5.000,00
11290 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 8.900,00
11310 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... R\$ 8.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 22.195,09
11660 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... R\$ 22.195,09
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 89.594,21
11780 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... R\$ 29.900,00
11790 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE..... R\$ 59.694,21
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 57.717,18
11860 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... R\$ 32.817,18
11870 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE..... R\$ 24.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 39.900,00
11900 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde..... R\$ 39.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00415-221 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MEDIA E ALTA COMPLEX CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00
13190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 11.200,00
13260 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC..... R\$ 11.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 122.932,00
15080 10017 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SIST VIDEOMONITORAMENTO.... R\$ 122.932,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 268.282,89
15100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 137.999,00
15110 10017 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SIST VIDEOMONITORAMENTO.... R\$ 130.283,89
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 342.910,00
15150 10017 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SIST VIDEOMONITORAMENTO.... R\$ 342.910,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-261 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 31.401,05
15170 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO..... R\$ 31.401,05
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 31.401,00
15190 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO..... R\$ 31.401,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 47.000,00
15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 47.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 13.000,00
15530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.078.598,37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	197.900,00
00150 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	197.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	197.900,00

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento para o Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00551-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	233,42
00150 00506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM.....	R\$	233,42
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00562-004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	16.643,48
00060 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	16.643,48
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00562-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$	31.876,90

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.834.890,04 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	329.690,04
04798 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	164.845,02
04799 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	164.845,02
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.200,00
11261 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....	R\$	5.200,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	334.890,04

b) no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões - Fapes:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00572-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES		
3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	1.500.000,00
00071 00040 040 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	R\$	1.500.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES	R\$	1.500.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 434.290,04
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 164.845,02
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 269.445,02

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 249.900,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 249.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00401-215 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00
12960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.300,00
13280 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC..... R\$ 7.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-234 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 3.900,00
13770 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC..... R\$ 3.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 68.999,50
15070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 68.999,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 68.999,50
15140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 68.999,50

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00535-266 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 60.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 60.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 993.389,04

b) superávit financeiro de exercício anterior nas fontes:

1. fonte 304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 3.264,68 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

2. fonte 341 – TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 187.345,16 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

3. fonte 338 – CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR, no valor de R\$ 262.355,11 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

4. fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);

5. fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 124.812,27 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos);

6. fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

7. fonte 10017 – Convênio Ministério da Justiça - Ampliação do Sistema de Videomonitoramento, no valor de R\$ 596.125,89 (quinhentos e noventa e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos);

8. fonte 10025 – TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 84.594,21 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

9. fonte 10039 – Repasse Transtol - Contrato de Concessão, no valor de R\$ 62.802,05 (sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e cinco centavos).

c) rendimento de aplicações financeiras na fonte 338 – CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o superávit financeiro de exercício anterior, na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais);

III - no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPES, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00572-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES	
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.....	R\$ 1.500.000,00
00070 00040 040 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO DO FAPES	R\$ 1.500.000,00

IV - no orçamento do Fundo de Reequipamento para o Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, o superávit financeiro de exercício anterior, nas seguintes fontes:

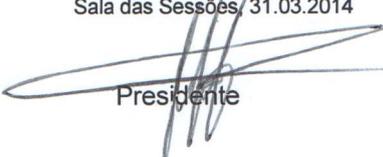
a) fonte 506 – Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 233,42 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos);

b) fonte 515 – FUNREBOM, no valor de R\$ 31.643,48 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 31.03.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PL 040/2014
AUTORIA: Poder Executivo

